



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

D E C R E T O N º 5 . 9 9 4 / 2 0 2 6



“Dispõe sobre a Nomeação de Cargos em Comissão no âmbito da Administração Pública Municipal – Poder Executivo e da outras providencias...”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º: Nomear, o servidor Sergio Aparecido Pupo, para exercer o Cargo de Secretário de Administração de Provimento em Comissão a partir de 29 de junho de 2026.

Art. 2º: Fica revogado o decreto 5.463/2024

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos em 29 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 23 de junho de 2026.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal